

Largo do Paço 4704-553 Braga – P **Universidade do Minho** Reitoria

Circular VRT-RJM-09/2020

Aos Presidentes das Unidades Orgânicas da UMinho

Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2), a Universidade do Minho elaborou um Plano de Contingência Interno COVID-19 (Despacho RT-21/2020). Este contexto de estado de emergência de Saúde Pública pode impedir os candidatos ao grau de mestre, ao grau de doutor, ao título de especialista, ou ao título de agregado de realizarem provas públicas nas datas previstas.

Assim, tendo em conta os diversos interesses a acautelar, determina-se que:

- mesmo nas circunstâncias atuais descritas, a participação dos candidatos nas provas é obrigatoriamente presencial;
- os adiamentos da realização de provas públicas decorrentes do atual estado de emergência suspendem os prazos previstos para a sua realização;
- o período de suspensão vigorará enquanto o estado de emergência se mantiver temporalmente coberto pela Plano de Contingência Interno ativado pela Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 6 de março de 2020

Os Vice-Reitores

Ricardo J. Machado

Laurinda Leite